



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 358

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareópolis

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareópolis

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 358

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede à servidora Silvana de Lima Cardoso Alberto a função gratificada que especifica”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: no interesse do serviço e tendo em vista o solicitado pela Sra. Diretora do Departamento de Saúde, a fim de otimizar os serviços e ações de saúde para que a assistência aos usuários do SUS seja mais efetiva e eficiente, **CONCEDER** à Sra. Silvana de Lima Cardoso Alberto, ocupante efetiva do emprego de “Auxiliar de Serviços Diversos”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime da C.L.T., em caráter provisório, a Função Gratificada de “Supervisão Nível I”, com o valor correspondente à 30% de seu salário-base, para o desempenho da função de “Supervisora e Interlocutora de Eventos e Ações de Promoção de Saúde e responsável pelo envio de informações da base de dados E_SUS e responsável por todos os documentos que se refere a gestão atual do Departamento de Saúde”, retroagindo quanto aos seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024 e ficando revogada a Portaria nº 140, de 22 de novembro de 2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 21 de fevereiro de 2024.

Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 358

Página 3 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº108, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** revogar a Portaria nº 108, de 30 de agosto de 2023, quando concedeu a função gratificada a servidora Maria de Fátima Rodrigues de Mattos Borges, ocupante efetiva do emprego de “Auxiliar de Serviços Diversos”, para o desempenho de controle de agendamento de viagem e escala de motoristas, retroagindo quanto aos seus efeitos à 01 de fevereiro de 2024.
Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 21 de fevereiro de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 358

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Comunicados

DECISÃO DE NÃO CONSIDERAÇÃO DA PROPOSTA ADICIONAL.PRAZO RECURSAL

Notifica sobre a decisão não consideração da proposta da empresa REGINALDO ROSSI ARTEFATOS DE CIMENTO, CNPJ 42.519.098/0001-38, pelo não atendimento aos CNAE's cadastrados no CNPJ da interessada não atendendo os termos de aviso de Dispensa. Fica aberto o prazo recursal, nos termos do art. 109, Lei 8666/93. Município de Palmares Paulista, em 21 de fevereiro 2024. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....